

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.712/2021

“Dispõe sobre extinção de Contrato de Trabalho”

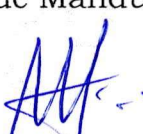
JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

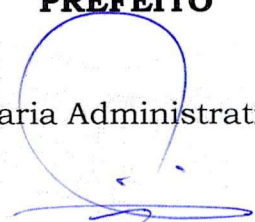
Art. 1º – DECLARAR extinto o contrato de trabalho e vínculo empregatício do servidor público “**JOSÉ DINIZ MOREIRA**”, portador do RG 19.340.967-7 e CPF 091.784.188-36, ocupante do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido no dia 07 de abril de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 07/04/2021.

Prefeitura Municipal de Manduri, 12 de abril de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA